

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 14 NOVEMBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.956/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº68/2025, decorrente de Pregão nº 16/2025 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.892.897/0001-46, com sede no endereço RUA BAHIA, 69 -SALA 005, 0, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY Francisco Beltrão-PR neste ato representada por **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, portador do CPF sob nº 054.***-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 1.834,65 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) , corresponde ao acréscimo de 2,8% conforme solicitação da contratada, mediante documentos comprobatórios, com fundamento art. 124, II, alínea d, c/c §1º, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
193	1	Nitazoxanida 500mg CATMAT: 368612	2,0400	2,7195

FAXINAL 14 de novembro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:51.892.897-00146

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº3213/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA CANTAGALLO, e a empresa **W M DOMINGUES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO FAXINAL-PR neste ato representada por **LUCIANO APARECIDO CLAUDINO**, portador do RG nº 98578099, portador do CPF sob nº 055.641.539-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 120.187,42 (cento e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) , em virtude da dilatação do prazo de vigência para mais 204 dias letivos, om fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
15	1	10673 Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz Chão-Faz Radai-Nova Altamira	13.668 00	5.4200	74.080.5600
16	1	20071 Transporte Escolar Rural Rota 21 Fazenda Chão - Nova Altamira	8.506 80	5.4200	46.106.8560
TOTAL:					120.187,42

FAXINAL 23 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
W M DOMINGUES TRANSPORTES
CNPJ:269.034.720-00148

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO APARECIDO CLAUDINO
REPRESENTANTE LEGAL



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:14.11.2025
16:12:16 -03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE ADITIVO**

5º Termo aditivo do contrato nº.3213/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **W M DOMINGUES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO FAXINAL-PR neste ato representada por **LUCIANO APARECIDO CLAUDINO**, portador do RG nº 98578099, portador do CPF sob nº 055.641.539-60, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em virtude da essencialidade e necessidade pública permanente, com fundamento art. 57, II, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 23 de outubro de 2025.

CONTRATANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****CNPJ:75.771.295/0001-07****CONTRATADA****W M DOMINGUES TRANSPORTES****CNPJ:269.034.720-00148**

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO APARECIDO CLAUDINO
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:14.11.2025
16:12:16 -03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 487/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SILVIO DE OLIVEIRA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2018/2019, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias nos dias 14/11/2025 à 03/11/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 14.11.2025
16:12:16 -03